

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.057/2014**

Aprova a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ministrado na EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.464/2014 (Processo CEE n.º 314/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, de 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, para 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino e duas no turno noturno, a partir do início do ano letivo de 2015, ministrado na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Fernando Duarte Rabelo, situada na Praça Cristóvão Jacques, n.º 260, Bairro Praia de Santa Helena, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 3.646/2013, publicada no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2013.

Vitória, 12 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de janeiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação